



## **RESOLUÇÃO 62/2022**

“DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no art. 137, 8º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

JARAGUARI/MS, 07 de Dezembro de 2022

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)

